



Proj
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei n.º 48/89

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1802
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 47.

IBIÚNA, 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

*Leia-se em sessão, cópias
aos Senhores Vereadores,
as Comissões Competentes
Ibiúna, 6/11/89*

Senhor Presidente:

[Handwritten signature]

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 78/89

recebido em 06 de 11 de 1989

prazo venc. em 16 de 12 de 1989

recebido por *[Handwritten signature]*

- A presente Proposição, sob o nº 47, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir no setor de contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional de Ncz\$. 2.333.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Administração Superior - 3.1.-
Atividades Administrativas - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Ncz\$. 19.000,00, já foi suplementada, contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 69.890,04, porém, para que possa efetivar os pagamentos das despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessário se faz a sua suplementação em mais Ncz\$. 35.000,00. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Ncz\$. 9.000,00, será suplementada em Ncz\$. 40.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar atualmente com um saldo de apenas ncz\$. 8.421,04.

4.- Administração de Serviços - 4.4
Serviços de Estradas de Rodagens Municipais-SERM- 3120 - Material de Consumo, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$... 80.000,00, será suplementada em Ncz\$. 180.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, em virtude de contar atualmente com um saldo de apenas Ncz\$. 604,13. Nesta mesma dotação a rubrica 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, será suplementada em Ncz\$. 90.000,00, por contar com um saldo de apenas Ncz\$. 8.782,79, apesar de já haver sido suplementada, pois contava inicialmente com Ncz\$... 5.000,00.

5.- Administração de Obras - 5.1.-
Execução e Conservação de Obras, que contava inicialmente com

...segue ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO Mensagem nº 47 - Fls.02.

Ncz\$. 17.500,00, já foi suplementada, contendo atualmente com um saldo de Ncz\$. 20.590,72 e necessitando ser suplementada em mais Ncz\$. 20.000,00, para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação e rubrica 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Ncz\$. 30.000,00, será suplementada em Ncz\$.80.000,00, por contar com um saldo de apenas Ncz\$. 25,93, insuficiente para atender qualquer despesa do setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 4110 - Obras e Instalações - (PROJETO CURA), que contava inicialmente com Ncz\$...... 100.000,00, será suplementada em Ncz\$. 400.000,00, por contar com um saldo atual de apenas Ncz\$. 32.157,42.

6.- Administração Social - 6.1.- Ensino-3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 30.000,00 já foi suplementada, contendo atualmente com Ncz\$. 64.621,41 de saldo, porém para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, será a mesma suplementada em mais Ncz\$. 80.000,00. Nesta mesma dotação, a rubrica 3113 - Obrigações Patronais, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 10.000,00, será suplementada em Ncz\$. 15.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar com um saldo de apenas Ncz\$. 1.686,67. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3120 - Material de Consumo, que tinha inicialmente Ncz\$. 42.000,00, será suplementada em Ncz\$. 100.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, no corrente exercício, em virtude de contar com um saldo atual de apenas Ncz\$.172,78. Será suplementada, também, em Ncz\$. 60.000,00 a rubrica 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, deste mesmo setor, para que se possa atender as despesas nele previstas, até o final deste ano, tendo em vista que a mesma contava inicialmente com Ncz\$. 10.000,00 e com um saldo 0 (zero), o que impossibilita de realizar qualquer despesa exigida pelo referido setor. Finalmente, a rubrica 4110 - Obras e Instalações, do mesmo setor, será suplementada em Ncz\$. 800.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, com a construção de prédios escolares, até o final deste ano, apesar da mesma já ter sido suplementada e contar com um saldo de Ncz\$. 465.231,82.

6.- Administração Social - 6.2.- Saúde Pública e Assistência Social - 3120 - Material de Consumo, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 20.000,00 e com um saldo atual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 47 - Fls. 03.

88,94, necessita ser suplementada em Ncz\$. 180.000,00, para atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

6.- Administração Social - 6.3- Difusão Cultural, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 1.500,00, já foi suplementada, contando atualmente com Ncz\$. 2.455,34, porém para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$..... 3.000,00.

7.- Encargos do Município - 7.2.- Encargos Previdenciários - 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Ncz\$. 78.000,00 e com um saldo atual de Ncz\$..... 63.873,28, necessita ser suplementada em Ncz\$. 100.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3251 - Inativos, que contava inicialmente com Ncz\$. 4.200,00, já tendo sido suplementada, contando atualmente com Ncz\$. 10.657,16, será suplementada em mais Ncz\$. 20.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, nesta mesma dotação, a rubrica 3280 - PASEP - , que contava inicialmente com Ncz\$. 31.850,00 e com um saldo atual de Ncz\$. 28.479,80 necessita ser suplementada em Ncz\$. 30.000,00 para continuar atendendo as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

7.- Encargos do Município - 7.1.- Dívida Pública - 3261 - Juros da Dívida Contratada, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 16.000,00, já foi suplementada e conta com um saldo atual de Ncz\$. 56.498,64 e para que se possa continuar atendendo as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$. 100.000,00.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa., seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

.....segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 47 - Fls. 04.

1805
[Signature]

Renovamos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
=JONAS DE CAMPOS=
PREFEITO MUNICIPAL

APPROVADO
EM 22/04/2011
Pelo Conselho Municipal de Ibiúna

AO
EXMO. SR.
DR. TADEU ANTONIO SOARES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

Classificação Geral Especificação Valor
3111 - 03070112.00 Pessoal Civil.....R\$2. 31.000,00
3112 - 03070112.00 Outros Servs. e Passag.R\$2. 40.000,00
total do grupo.....R\$2. 71.000,00

2.º Grupo:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
2.1.º Unidade:- ESTUDO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.
Classificação Geral Especificação Valor
3111 - 03070252.10 Pessoal Civil.....R\$2. 40.000,00
3110 - 03070252.10 Material de Consumo.....R\$2. 7.000,00
3110 - 10553161.05 Obras - Instalações.....R\$2. 20.000,00
total do grupo.....R\$2. 67.000,00

3.º Grupo:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
3.1.º Unidade:- SAÚDE.
Classificação Geral Especificação Valor
3111 - 03070252.10 Pessoal Civil.....R\$2. 20.000,00
3113 - 03070252.11 Obrigação Patronal.....R\$2. 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

806
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 47.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.-

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Ncz\$. 2.333.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070212.04	Pessoal Civil.....Ncz\$.	35.000,00
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos.....Ncz\$.	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		75.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....Ncz\$.	180.000,00
3131 - 16885342.09	Remuneração de Servs. Pessoais.....Ncz\$.	90.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		270.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070252.10	Pessoal Civil.....Ncz\$.	20.000,00
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....Ncz\$.	80.000,00
4110 - 10583161.06	Obras e Instalações.....Ncz\$.	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		500.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.11	Pessoal Civil.....Ncz\$.	80.000,00
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais.....Ncz\$.	15.000,00
3120 - 08421882.11	Material de Consumo.....Ncz\$.	100.000,00

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
10/11/89
PRESIDENTE
[Handwritten signature]

SECRETARIO
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 47 - Fl. s 02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 08421882.11	Pessoal Civil.....Ncz\$.	60.000,00
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações.....Ncz\$.	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		<u>1.055.000,00</u>

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo.....Ncz\$.	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		<u>180.000,00</u>

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08482472.16	Pessoal Civil.....Ncz\$.	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		<u>3.000,00</u>

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contra- tada.....Ncz\$.	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		<u>100.000,00</u>

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070212.18	Obrigações Patronais.....Ncz\$.	100.000,00
3251 - 15824922.18	Inativos.....Ncz\$.	20.000,00
3280 - 15824922.18	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Pú- blico-PASEP-.....Ncz\$.	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.		<u>150.000,00</u>
TOTAL GERAL.....Ncz\$.		<u>2.333.000,00</u>

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

=JONAS DE CAMPOS=
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Boz
[Signature]

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- 1 - Arrecadação do 1º Período de 1.988 (Janeiro à Julho)
CZ\$...217.099.375,90
- 2 - Arrecadação do 2º Período de 1.988 (Agosto à Dezembro)
CZ\$...548.618.777,55
- 3 - Arrecadação do 1º Período de Janeiro à Julho/89.
NCZ\$.2.852.768,49

D E M O N S T R A T I V O

- = 1º - Período de 1.989
- = 1º - Período de 1.988

$$\Delta = \frac{2.852.768,49}{217.099,37} = 1.314\%$$

$$\Delta = 1.314\% - 100\% = 1.214\%$$

$$= 548.618,77 \times 1.214\% = 6.660.231,86$$

$$= 548.618,77 + 6.660.231,86 = 7.208.850,63$$

Receita Orçada p/ 1.989

2.210.000,00

Projeto Cura (-)

150.000,00

2.060.000,00 (-)

a) 2.852.768,49

b) 7.208.850,63

10.061.619,12

Provável Excesso de Arrecadação 8.001.619,12

Ibiúna, 04 de setembro de 1.989.

[Signature]
Beza Recet
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 78/89 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 06 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado às Comissões para examarem Parecer. Ibiúna, 07 de novembro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Comissão de Juris e Real

*808 em aspecto jurídica lida
aport*

*fo plenário que é 808 em
sua decisão*

Sr. Vitorino de Mello

$$\frac{13}{11} = 89$$

[Large handwritten signature]
[Signature]
José Fausto Rabelo



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 78/89 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Certifico mais, em face do ocorrido encaminho o referido Projeto às demais Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 14 de novembro de 1989.

Handwritten signature of Mauri Gabriel Vieira.

MAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Faint, illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 78/89

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, e EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RELATOR:- VEREADOR SATIO TERAMAE

Sob o aspecto orçamentário nada há que impeça a tramitação, pois os recursos serão advindos do excesso de arrecadação, conforme específica o Artigo 2º da propositura.

Quanto as demais Comissões também somos pela aprovação, pois os recursos são necessários para o setor de serviços públicos, educação e saúde.

Somos pela aprovação.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões. É o Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 20 de novembro de 1989.

Satio Teramae
Satio Teramae

Relator - Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Waldomiro Ferreira de Campos
Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Ivo Irineu S. de Campos

Kenzi Sugahara
Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Fortunato C. Ramalho
Membros: Fortunato C. Ramalho *Lourival C. de Araújo*
Lourival C. de Araújo

Vicente Agostinho Filho
Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Celestino Rodrigues de Oliveira
Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira *Helio Roberto de Oliveira*
Helio Roberto de Oliveira



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/11/89
[Signature]

*Coloco para a
Ordem do dia
Leis 20/11/89*

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

[Signature]
FADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 78/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional";

Considerando que o referido crédito adicional é num montante de NCZ\$ 2.333.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil cruzados novos) suplementar às diversas dotações do orçamento vigente dos setores do SERM, Ensino, Saú de Pública e Assistência Social, Dívida Pública e Encargos Previdenciários;

Considerando que as referidas dotações são imprescindíveis para o funcionamento da máquina administrativa.

Diante do exposto, REQUEREMOS nos termos do Artigo 131 e 132 e seus ítems do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 78/89 colocado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 20 de novembro de 1989.

APPROVADO
EM REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
RESIDENTE

[Signature]

[Handwritten signatures and notes]
Fortemato Celso Ramalho
Nas fizes Hakelo
Celestino Rodrigues de Oliveira
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15
Câmara

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 51/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCZ\$ 2.333.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070212.04	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 35.000,00
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos.....	NCZ\$ 40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 75.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.- Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16885342.09	Material de Consumo.....	NCZ\$ 180.000,00
3131 - 16885342.09	Remuneração de Servs. Pessoais.....	NCZ\$ 90.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 270.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070252.10	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 20.000,00
3120 - 03070252.10	Material de Consumo.....	NCZ\$ 80.000,00
4110 - 10583161.06	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 500.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.1.- Unidade:- ENSINO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.11	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 80.000,00
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais.....	NCZ\$ 15.000,00
3120 - 08421882.11	Material de Consumo.....	NCZ\$ 100.000,00
3131 - 08421882.11	Pessoal Civil.....	NCZ\$ 60.000,00
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações.....	NCZ\$ 800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCZ\$ 1.055.000,00

Handwritten signatures and initials on the left margin.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

Handwritten signature and date: 21/11/89

GABINETE

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 13754282.14	Material de Consumo....NCZ\$	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		180.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08482472.16	Pessoal Civil.....NCZ\$	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		3.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros de Dívida Contra- tada.....NCZ\$	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		100.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 03070212.18	Obrigações Patronais...NCZ\$	100.000,00
3251 - 15824922.18	Inativos.....NCZ\$	20.000,00
3280 - 15824922.18	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servi- dor Público-PASEP-....NCZ\$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....NCZ\$		150.000,00
TOTAL GERAL.....NCZ\$		2.333.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989.

Handwritten signature of Tadeu Antonio Soares
TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

Handwritten signature of Waldomiro Ferreira de Campos
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Handwritten signature of Satio Teramae
SATIO TERAMAE
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

15
[Handwritten signature]

GABINETE

Ofício GPC nº. 923/89

Ibiúna, 21 de novembro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 51/89, referente ao Projeto de Lei nº. 78/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AD EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

11/6
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 78/89 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, e Educação Saúde e Assistência Social no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Certifico mais, no mesmo expediente também foi apresentado nos termos regimentais Requerimento de Urgência Especial, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão foi aprovado nominalmente por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o N.V. Ivo Irineu Soares de Campos.

Certifico finalmente que o Projeto de Lei nº. 78/89 foi colocado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o N.V. Ivo Irineu Soares de Campos, e em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 51/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 923/89 da presente data.

Ibiúna, 21 de novembro de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO